Of. nº1176/16-SG.

Esteio, 23 de Novembro de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 22 de novembro, encaminha a Vossa Excelência cópia do Anteprojeto de Lei que “nomeia o espaço de convivência na área já revitalizada do Seminário Claretiano como “ Espaço Cultural Paulo Fogaça””, para que estude a possibilidade de enviá-lo a esta Casa Legislativa na forma de Projeto de Lei Ordinária.

Segundo o vereador, a ideia deste projeto de Lei é propor o reconhecimento da luta do morador de Esteio Paulo Ricardo Renner Fogaça, que faleceu em setembro deste ano. Fogaça foi um importante militante da cultura da nossa cidade, organizando e fomentando a produção artística independente. No seu longo currículo, destacamos o Fogaça músico, compositor e artista plástico. Também lembramos a sua participação nas instâncias governamentais de Esteio, como Diretor de Cultura e integrante do Conselho Municipal de Cultura. Entre tantas lutas, esteve a restauração do Seminário Claretiano, um dos nossos símbolos culturais. Uma demanda que hoje se torna realidade. Portanto, entendemos como justa a homenagem a um dos responsáveis por conquista. E compreendemos ainda que a nomeação deste espaço de convivência é também um movimento de preservação a memoria de todos os que já lutaram e lutam pela cultura de Esteio.

Sem mais e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.